

PORTARIA Nº 19.182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços e regime especial de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal José André de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.578.362, em exercício no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

